CORECON MG
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
GOVERNO DE MINAS GERAIS

Boletim nº4 | maio de 2019

OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES

Que vidas importam? Violência, repressão e encarceramento em uma sociedade desigual

A temática da violência e da segurança pública constitui um foco importante do debate social contemporâneo, e a demanda pelo seu enfrentamento vai ganhando destaque na agenda pública. Em um campo em que a insegurança e a desconfiança são ingredientes constantes, contudo, as respostas tendem a ser reativas e emocionais e apontam para o aumento da repressão policial, do recrudescimento penal, do encarceramento e da flexibilização da posse e do porte de armas como meios de defesa pessoal dos cidadãos. Como sempre acontece, no entanto, o medo e a raiva são péssimos conselheiros, e é preciso que a razão e reflexão informada guiem nossas escolhas e orientem o debate público.

Nesse contexto, o presente boletim pretende dar sua contribuição abordando a segurança pública no cenário nacional e sua relação com a desigualdade em dois sentidos. Primeiro, retomamos um ponto já tratado no primeiro boletim do observatório que pode ser sumarizado na seguinte afirmação: no mundo contemporâneo, sociedades muito desiguais serão sempre sociedades violentas e repressivas; ou seja, construir uma sociedade de paz é construir uma sociedade socialmente equitativa. Não há paz sem justiça, exceto a paz dos cemitérios. Segundo, a violência não se distribui aleatoriamente na sociedade. Suas vítimas têm cor, têm classe. Do mesmo modo, a abordagem exclusivamente repressiva e punitiva do enfrentamento à violência não tem apenas problemas de eficácia, mas também tem alvos preferenciais: atinge seletivamente as populações mais vulneráveis.

O debate sobre esses temas são desproporcionalmente influenciados pelos casos notórios e também pelas variações conjunturais na incidência de crimes ou na sua repressão. É natural que seja assim, dada a gravidade do tema, sua presença no dia a dia e as paixões e o medo que desperta. Por exemplo, apesar de serem dados preliminares, há indicações de que nos últimos 15 meses tenha ocorrido uma redução na ocorrência de vários crimes, redução concentrada nos estados do nordeste, que, por sua vez, haviam assistido, em período anterior, a uma elevação da criminalidade. Muitos pesquisadores buscam, com razão, entender esse declínio, suas causas e se ele chega a se configurar uma tendência ou apenas uma flutuação. Ao mesmo tempo, há uma disputa política e ideológica em torno desses resultados, o que também é normal.

O objetivo deste boletim, no entanto, é distinto: busca-se entender as relações mais estruturais e permanentes entre desigualdade, violência e opções de políticas públicas. Assim, as evidências aqui discutidas lidarão com perguntas fundamentais: será que uma atuação policial mais repressiva e violenta colabora para a diminuição do número de homicídios? Será que as características pessoais, como cor de pele, sexo e idade, e sociais, como o local onde se mora, aumentam as chances de ser vítima de homicídio? A flexibilização das normas sobre a posse e o porte de armas de fogo aumenta ou diminui a violência no país? Será que o Brasil é realmente o país da impunidade?

O sistema penal no Brasil reflete e/ou reforça as desigualdades sociais? Boa leitura e bom debate.

Uma sociedade desigual é uma sociedade violenta

Conforme já apontamos na primeira edição deste boletim, altos níveis de desigualdade provocam nos indivíduos sentimentos de domínio e subordinação, de modo que o outro é visto como um rival ou uma ameaça, o que resulta em uma sociedade na qual a desconfiança e o medo permeiam as relações interpessoais. Assim, naquela oportunidade, demonstramos que os índices de violência tendem a ser maiores em sociedades muito desiguais. Essa relação – a desigualdade social e econômica como o principal ou um dos principais determinantes, no longo prazo, do grau de violência e das taxas de homicídio de um país – é um ponto consensual na literatura especializada[1]. O gráfico 1 ilustra esse cenário ao mostrar a relação entre a taxa de homicídios cometidos com armas de fogo e o Índice de Gini (que mede o grau de desigualdade de renda). Ao compararmos vários países, pode-se perceber o seguinte: à medida que a desigualdade aumenta, a taxa de homicídios por arma de fogo também aumenta bastante.

Em um exercício simples, pudemos nós mesmos identificar o que o conjunto de estudos na área já aponta. Se levarmos em conta o PIB per capita (que indica o tamanho da economia ou a riqueza de um país), o Índice de Gini (que mede a desigualdade) e o número de armas de fogo por habitante em um país, verifica-se que essas três variáveis explicam mais de 50% nas alterações da taxa de mortes por armas de fogo. Dessa forma, quanto maior a desigualdade de renda e o número de armas e quanto menor o PIB per capita, maior é a taxa de homicídios por armas de fogo em um país. Cabem, porém, dois destaques aqui. Primeiro: entre essas três variáveis, a que

Gráfico 1: Desigualdade de renda x homicídios por armas de fogo

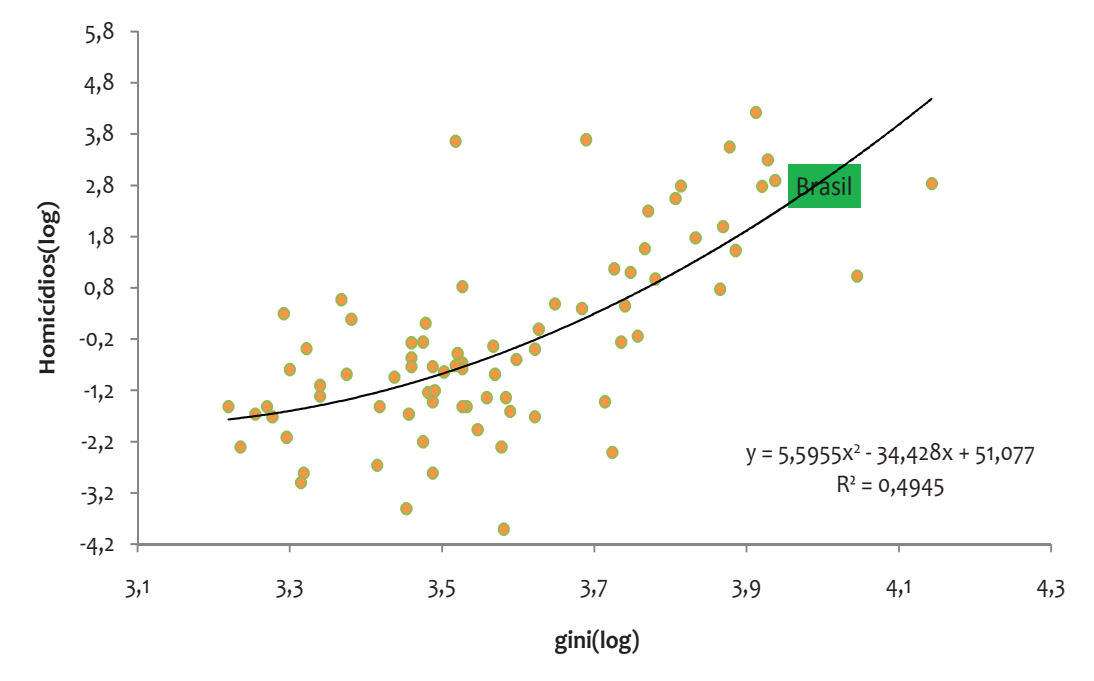

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Small Arms Survey, 2015

[1] As referências bibliográficas encontram-se no final deste boletim.

possui o maior peso na explicação da ocorrência das mortes é o Índice de Gini. Logo, mesmo que países diferentes apresentem o mesmo PIB per capita, a desigualdade de renda entre os cidadãos continuará exercendo forte influência no número de homicídios. Segundo e isto é também o que apontam as evidências internacionais disponíveis: armar a população não apenas não é solução para o alto grau de violência como também tende a agravar a incidência de mortes.

Diante desse contexto e considerando a elevada disparidade de renda presente no Brasil, analisaremos como a violência, exposta em sua face mais grave nos crimes contra a vida, vem se manifestando no país e como ela aprofunda e reproduz as diversas desigualdades aqui presentes.

A face da violência no Brasil e em Minas Gerais

A quantidade de homicídios registrada no Brasil aponta para uma alarmante banalização. Segundo dados do Banco Mundial, o Brasil, em 2016, alcançou a taxa de 28,4 homicídios por 100 mil habitantes (gráfico 2), o que corresponde a 30 vezes a taxa da Europa. Assim, alcançamos naquele ano o topo do ranking de números absolutos de mortes dessa natureza com a marca de 62.517 homicídios (Atlas da Violência, 2018). Por sua vez, em 2017, o número de vítimas subiu para 63.895, o que representa uma média de 175 mortes violentas por dia e taxa de 30,8 por 100 mil habitantes (Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018 com base em dados das secretarias estaduais de Segurança Pública).

Se compararmos com o cenário nacional, Minas Gerais apresenta números um pouco menores, ainda que muito elevados, de 22 a cada 100 mil habitantes em 2016, conforme é possível verificar no gráfico 3. De outro lado, se a taxa de homicídios cresceu tanto no Brasil quanto em Minas Gerais entre 2006 e 2016, o crescimento em Minas Gerais foi menor que o do país (2,7% contra 14% de aumento no Brasil).

Pode-se afirmar que, de forma geral, a América Latina é um continente comparativamente violento (porque muito desigual, conforme demonstramos). Mas, mesmo em relação aos demais países latino-americanos, o Brasil se destaca com a segunda maior taxa de homicídio da América do Sul, atrás apenas da Venezuela, conforme mostra o gráfico 4. É possível ainda observar que, embora os números nacionais se aproximem dos de países como a Colômbia, nossa trajetória histórica se mostra bastante distinta: enquanto o Brasil apresenta um constante crescimento, o país vizinho apresentou queda expressiva de mais de 35% entre os anos analisados, demonstração de que escolhas de políticas públicas como a modernização das forças policiais e investimentos na infraestrutura de espaços públicos marginalizados podem mudar os números da violência de um país.

Gráfico2: Taxa de homicídios nos países –2016

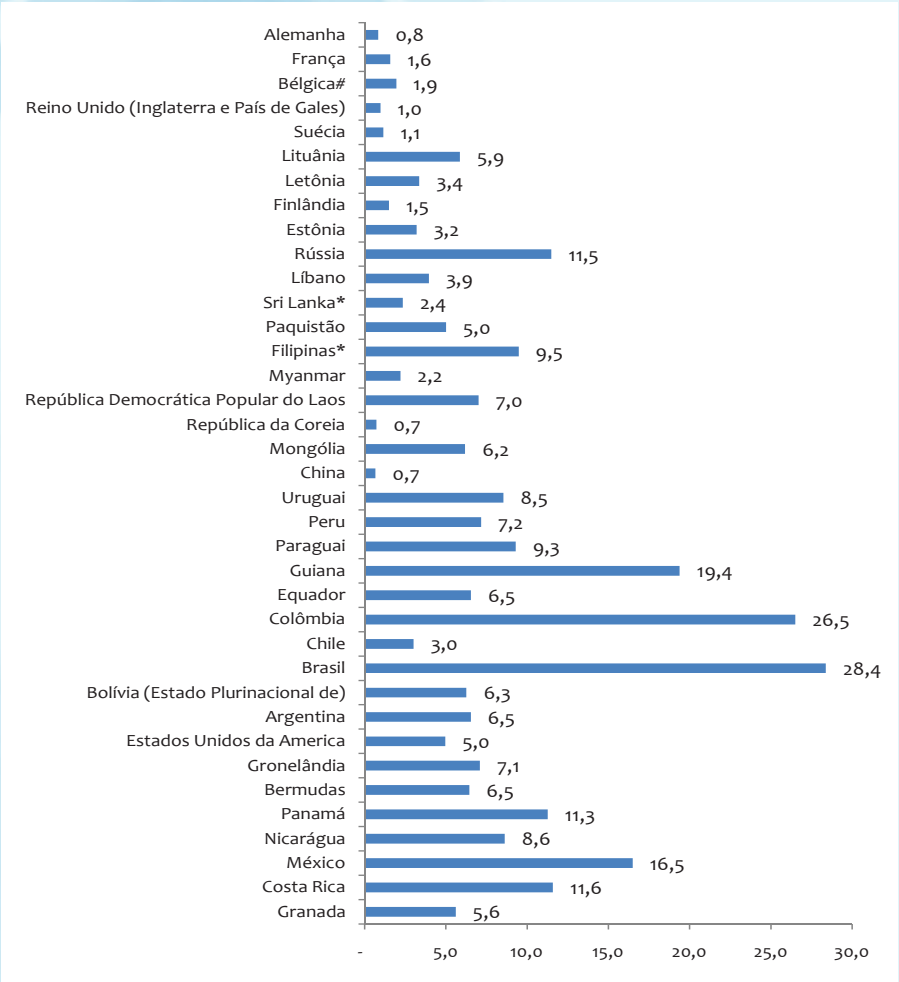

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Banco Mundial, 2016.

Gráfico 3: Taxa de homicídios por 100 mil habitantes, Brasil e Minas Gerais

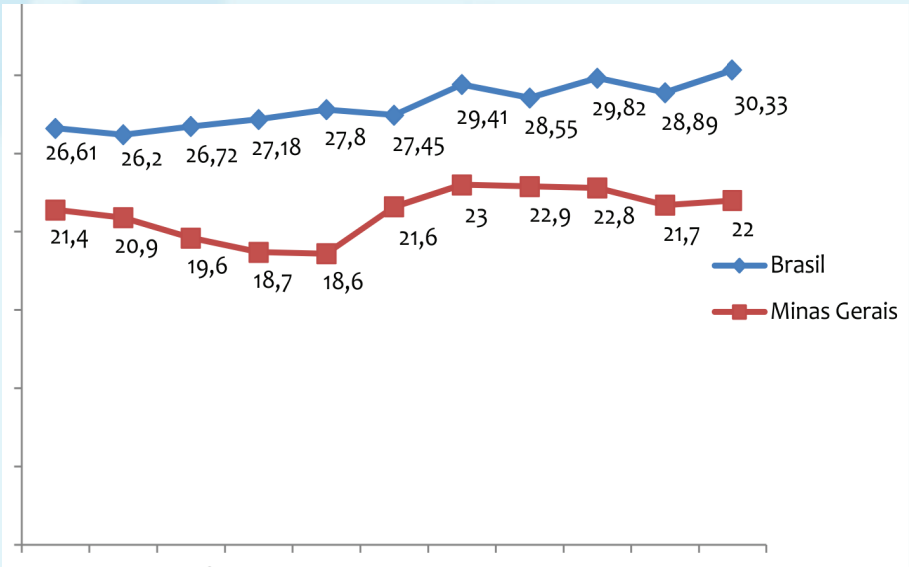

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Ipea, Atlas da Violência, 2018.

Gráfico 4: Taxa de homicídios por 100 mil habitantes em países da América Latina

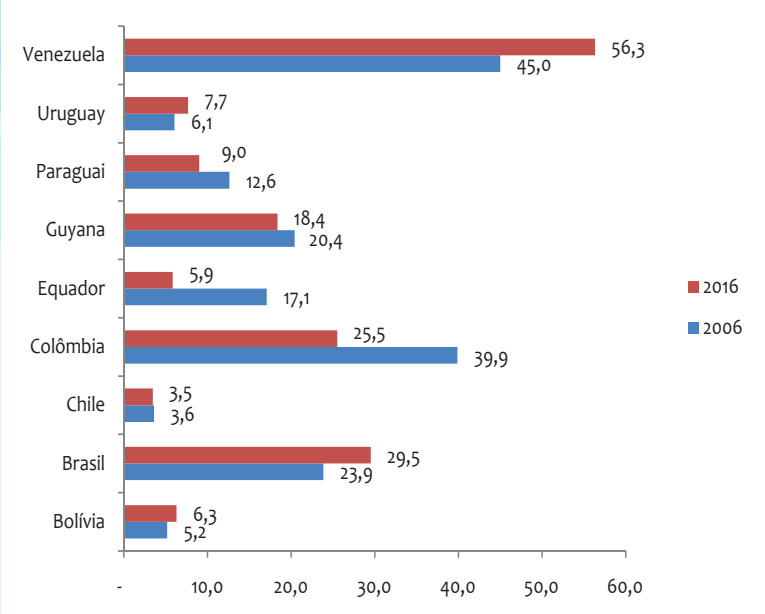

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da United Nations Office on Drugs and Crime.

Demonstrada a magnitude e o crescimento contínuo do número de mortes por violência no Brasil, analisaremos quais características tornam um cidadão mais vulnerável a esse crime, ou seja, como as diversas desigualdades se refletem naqueles que morrem por homicídio no país.

Em relação à faixa etária das vítimas, dados do Atlas da Violência 2018 indicam que jovens entre 15 e 29 anos, em sua maioria homens, são os que mais perdem a vida em decorrência de crimes violentos, tendo sido contabilizadas 33.590 vítimas em 2016, o que representa um aumento de 7,4% em relação ao ano anterior. Nesse contexto, o estudo aponta que o homicídio é o principal responsável pela morte da juventude masculina e corresponde a 50,3% dos óbitos dos jovens em 2016, porcentagem que alcança 56,5% se consideramos apenas homens entre 15 e 19 anos.

Mais do que isso, a concentração elevada de homicídios entre os negros denuncia a face mais brutal da desigualdade racial presente no Brasil. Conforme é possível visualizar no gráfico abaixo, no período entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios de negros cresceu 23,1%, enquanto a taxa entre os não negros teve uma redução de 6,8%. Em 2016, por exemplo, a taxa de homicídio de negros foi duas vezes e meia superior à de não negros (16,0% contra 40,2%).

Em relação ao cenário nacional, Minas Gerais apresenta estatísticas um pouco mais positivas, embora também altas. Assim, enquanto em 2016 o Brasil apresentou taxa de homicídios de de 65,5 jovens por grupo de 100 mil, Minas Gerais apresentou taxa de 49,8, a quinta menor entre os estados brasileiros, atrás apenas do Piauí, Mato Grosso do Sul, de Santa Catarina e São Paulo. Ainda, o estado apresentou queda da taxa de homicídios se compararmos a série histórica entre 2006 e 2016: em relação aos negros, a taxa caiu de 27,6 para 27,2, enquanto entre os não negros ela passou de 13,8 para 13,6. Em ambos os recortes, a redução equivalente a 1,4%.

Gráfico 5: Taxa de mortalidade por homicídio em razão de 100 mil habitantes na proporção de negros e não negros

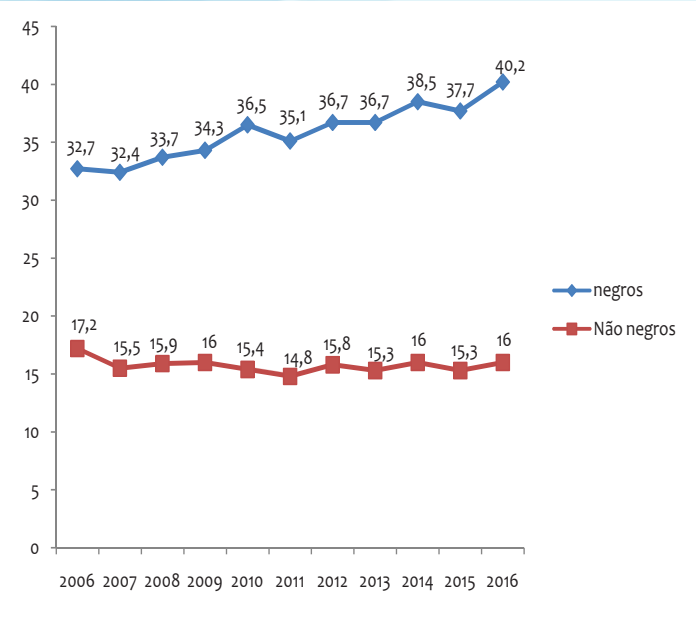

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Ipea, Atlas da Violência 2018,.

No que diz respeito à violência letal contra as mulheres, em 2016, 4.645 delas foram assassinadas no país, o que representa uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras e um aumento de 6,4% entre 2006 e 2016. Novamente, a taxa de homicídios é maior entre as negras (5,3) que entre as não negras (3,1). A diferença é de 71%. Em relação aos dez anos da série, a taxa de homicídios para cada 100 mil mulheres negras aumentou 15,4%, ao passo que entre as não negras houve queda de 8% (Atlas da Violência, 2018).

Mais uma vez, Minas Gerais apresenta cenário mais favorável se comparado com o do Brasil. Assim, em 2006, a taxa de homicídios era de 3,9 mortes para cada 100 mil mulheres; dez anos depois, ela apresentou redução de 9% e passou para 3,6. Em relação aos grupos de raça/cor, encontramos uma redução um pouco maior para as mulheres negras: 12,2% em Minas Gerais. Em 2006, tal taxa era de 4,5 homicídios para cada 100 mil mulheres negras e chegou a 3,9 em 2016. Embora continue maior do que a encontrada para as mulheres não negras (2,7), ela diverge do incremento de 15,4% nas taxas de homicídios de mulheres negras no Brasil entre 2006 e 2016 (de 4,6 para 5,3).

Nesse contexto, a tabela 1 aponta para uma diferença entre os homicídios de mulheres e homens no Brasil: o local da morte. Assim, quase metade das vítimas do sexo masculino morrem em vias públicas (48,2%); tem pouco peso o número de mortes em casa (10,1%). Por sua vez, entre as mulheres, ainda que consideremos que 31,2% dos homicídios ocorrem na rua, o domicílio da vítima se torna um local relevante: 27,1% das ocorrências. Isso aponta para a morte de mulheres por pessoas de sua convivência diária, como pais, companheiros e conhecidos, o que demonstra o papel social de subordinação e opressão ocupado pela mulher no Brasil.

Portanto, está delimitado o retrato das principais vítimas de homicídio no Brasil: trata-se majoritariamente de homens jovens e negros. Nesse contexto, os números da violência

refletem a discriminação racial histórica aqui presente e configuram, além de uma tragédia social, uma tragédia econômica, com a diminuição da população economicamente ativa, o que causa impactos na geração de renda tanto no âmbito familiar quanto no próprio país.

Tabela 1: Local da agressão (%) por sexo. Brasil. 2013

Local	Feminino	Masculino
Estabelecimento de saúde	25,2	26,1
Domicílio	27,1	10,1
Via pública	31,2	48,2
Outros	15,7	15
Ignorado	0,8	0,7
Total	100	100

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Repressão, seletividade e desigualdade na ação policial e no sistema de justiça criminal

A violência, contudo, não só reflete as desigualdades sociais aqui presentes, mas também conta com mecanismos de atuação do Estado que as produzem e reforçam. Assim, analisaremos a forma da atuação policial e, posteriormente, as políticas prisionais adotadas no Brasil, que se inclinam sistematicamente contra os mais vulneráveis.

Conforme exposto no gráfico 6, o número de mortos em decorrência de intervenções policiais (em serviço e fora dele) vem crescendo e chegou a 5.159 vítimas em 2017, o que corresponde a 8,1 % de todas as mortes violentas intencionais no país (em 2016, a proporção era de 6,9%). Por sua vez, o gráfico 7 mostra a diminuição do número de policiais mortos em conflito e fora dele, contabilizando um total de 367 vítimas. Nesse contexto, a gravidade dos números no Brasil é evidenciada quando os comparamos com os de outros países, como os Estados Unidos, que registrou, em 20017, 429 mortes decorrentes da atuação de policial e 46 policiais mortos em serviço segundo levantamento realizado pelo FBI.

Minas Gerais também apresentou crescimento no número de mortos em decorrência de atuação policial. Em 2016, 2,7% das mortes violentas eram causadas por intervenções policiais (119 vítimas); passaram para 4% em 2017 (164 vítimas). Já o número de policiais mortos apresentou pequeno crescimento: de 11 para 12 vítimas.

Assim, os dados apontam para uma atuação mais repressiva das polícias no Brasil. Ela pode ser explicada por uma gama complexa de fatores, entre eles a deficiência na investigação de crimes cometidos por policiais, más condições de trabalho, estresse decorrente dos perigos da profissão e falta de estrutura e de treinamento adequado em muitos estados. Além disso, a

política de guerra às drogas incentiva a truculência policial, que conta ainda com o respaldo de considerável parcela da população, que vislumbra na máxima de que "bandido bom é bandido morto" a solução para a criminalidade no Brasil.

Conforme demonstramos, o aumento da violência policial não foi acompanhado, contudo, por uma correspondente queda no número de crimes violentos, que apresentam crescimento no Brasil.

Gráfico 6: Mortes em decorrência de intervenções policiais (em serviço e fora de serviço) no Brasil.

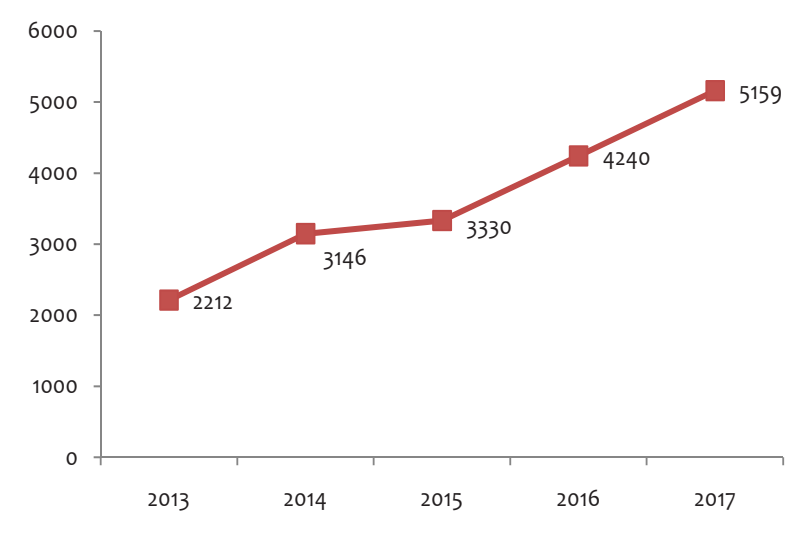

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados dos Anuários Brasileiros de Segurança Pública dos anos de 2014 a 2018.

Gráfico 7: Policiais civis e militares vítimas de homicídio, em serviço e fora de serviço

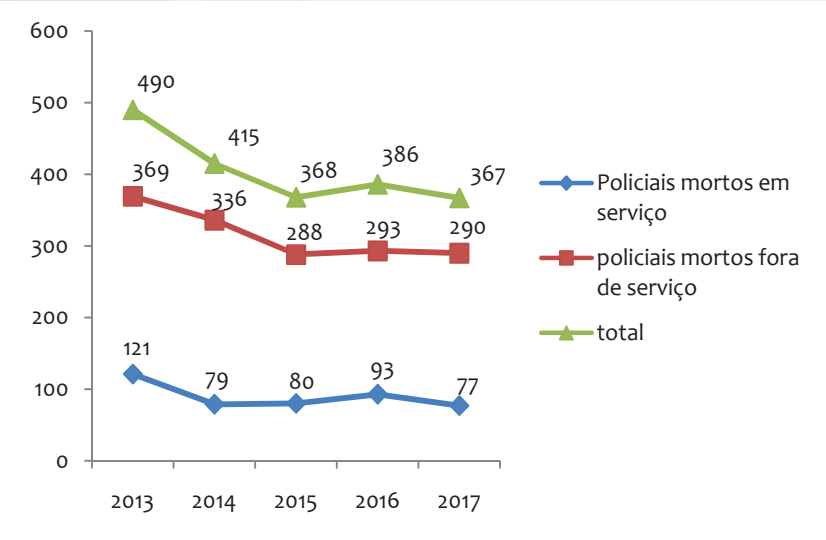

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2018.

Mas o recrudescimento da repressão policial não é aleatório; ela tem alvos preferenciais: os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que analisou 5.896 boletins de ocorrência de mortes decorrentes de intervenções policiais entre 2015 e 2016, o que representa 78% do universo das mortes no período, apontam que são negros 76,2% das vítimas.

Outro ponto importante revelador das desigualdades e refletido nos índices de homicídios é a diferença da ocorrência do crime na cidade formal e nas favelas, espaços marcados

por disparidade profunda no acesso a serviços públicos como saúde, transporte, educação e segurança. Segundo estudo acerca da mortalidade por homicídios em áreas vulneráveis de Belo Horizonte realizado por Maria Angélica De Salles Dias (2019), a taxa média de homicídios na cidade formal, entre 2002 e 2012, foi de 25,9 por 100 mil habitantes, enquanto nas vilas ela alcançou o número de 161,9 por 100 mil habitantes, cerca de seis vezes maior.

Dessa forma, infere-se que, em um país marcado pela intensa desigualdade social como o Brasil, a visão das diferentes classes sociais sobre determinada área de atuação estatal, a exemplo da segurança pública, pode se tornar oposta: enquanto a parcela mais rica da população se baseia na ideia de proteção do Estado contra os agressores, para a camada mais excluída, recai o próprio foco de suspeitas e atuações policiais. Assim, o fato de se viver na favela, ser negro ou pobre acaba por ser determinante para a definição de ser alvo da proteção ou da suspeita estatal.

Outro detalhe relevante quando tratamos da violência no país é o que diz respeito ao número de homicídios por arma de fogo. Assim, em tempos em que o debate público sobre a flexibilização da posse de armas está em destaque, torna-se fundamental a análise de dados a respeito da relação entre número de armas e homicídios.

O gráfico 8 mostra a evolução da taxa de homicídios por armas de fogo no Brasil e em Minas Gerais entre 1996 e 2016. Observa-se um crescimento acentuado da taxa entre 1996 e 2003, com queda após esse ano no cenário nacional, em Minas Gerais a queda tendo se iniciado em 2004. O período coincide com a aprovação do Estatuto do Desarmamento, que restringiu o acesso e o uso de arma de fogo pela população, aumentou a pena de prisão para posse e porte ilegal de armas, além de ter sido acompanhado por uma campanha para devolução voluntária de armas, gerando como resultado maior controle nas taxas de homicídio por armas de fogo.

Gráfico 8: índice de homicídios por armas de fogo Brasil e em Minas Gerais

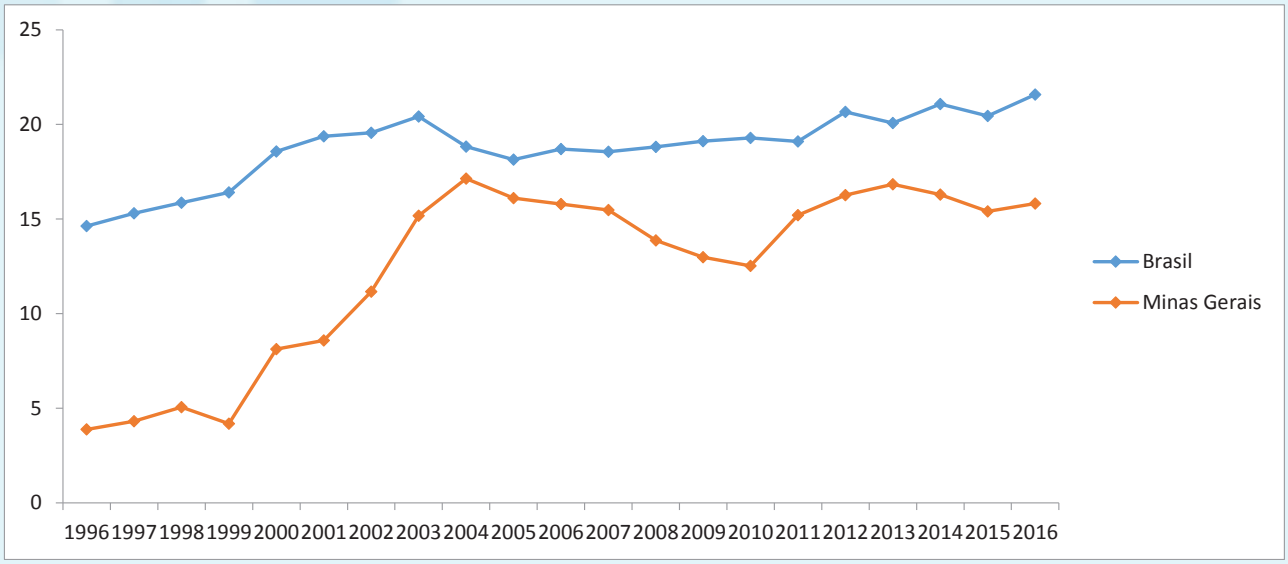

Fonte: elaboração própria com base nos dados do Atlas da Violência

Analisando um cenário contrafactual no Brasil, o Ipea divulgou nota técnica que trata dos dados do Atlas da Violência 2016 e conclui que, caso o Estatuto do Desarmamento não tivesse sido sancionado em 2003, entre 2011 e 2013, haveria, em média, pelo menos 77.889 homicídios no Brasil, ou seja, 41% a mais em relação ao observado (55.113 mortes). Portanto, embora considerada a complexidade da questão e os inúmeros fatores que impulsionam a violência letal no país - a profunda desigualdade econômica e social, a inoperância do sistema de segurança pública, a grande presença de mercados ilícitos e facções criminosas e o grande número de armas de fogo espalhadas ilegalmente pelo Brasil afora - o estudo demonstra que, não fosse essa legislação ter imposto um controle responsável das armas de fogo, a taxa de homicídios seria ainda maior que a observada nos dias de hoje.

Os números da política prisional no Brasil e em Minas Gerais: perfil da população carcerária

As escolhas políticas relativas ao sistema penal de uma nação são um instrumento importante para a diminuição, a manutenção ou o aumento das diversas desigualdades, além de um bom indicador sobre as prioridades de um país. Assim, entre os incontáveis bens e valores presentes na sociedade, cabe ao legislador listar aqueles que merecem a proteção estatal pela via penal e determinar tanto quais serão as ações violadoras passíveis de punição quanto o grau da repressão a ser aplicada. Além disso, após determinar quais condutas serão tipificadas como crimes, o governo aplica mais ou menos investimentos no combate a cada um deles e escolhe a forma pela qual será conduzido o sistema penal: se pela via predominantemente preventiva ou repressiva. Ao realizar tais escolhas, acaba-se por selecionar também quem será alvo de proteção do sistema e quem será punido penalmente mais facilmente.

Diante desse cenário, analisaremos quais as diretrizes adotadas pelo Brasil em seu sistema penal, com destaque para os tipos penais mais recorrentes entre os registros de pessoas privadas de liberdade e sobre qual o perfil majoritário dos presos no país. Estudaremos também como o sistema carcerário influencia e reflete os tipos diferentes de desigualdade presentes na sociedade.

No Brasil, o debate público e midiático prevalente defende a noção da existência de um sistema penal fraco. Nele a impunidade seria uma das causas principais da criminalidade. Nesse contexto, é comum a ideia de que a certeza de impunidade impulsionaria cada vez mais a que se cometam delitos e, ao contrário, um sistema mais repressivo e encarcerador diminuiria o número de crimes e, especialmente, a violência no país. Contudo, os dados relativos ao sistema prisional brasileiro demonstram que esse pensamento é falacioso e acaba por dificultar uma discussão mais aprofundada que diga respeito às causas verdadeiras para a criminalidade.

Segundo levantamento do Infopen, a população carcerária brasileira vem crescendo de forma alarmante (gráfico 9) e, em 2016, alcançou o posto de terceira maior do mundo, atrás apenas da da China e da dos Estados Unidos. Esse aumento, contudo, não implicou a diminuição da violência, que também continua apresentando crescimento, conforme já demonstrado no presente boletim.

Gráfico 9: Evolução das pessoas privadas de liberdade (em mil) entre 1990 e 2016

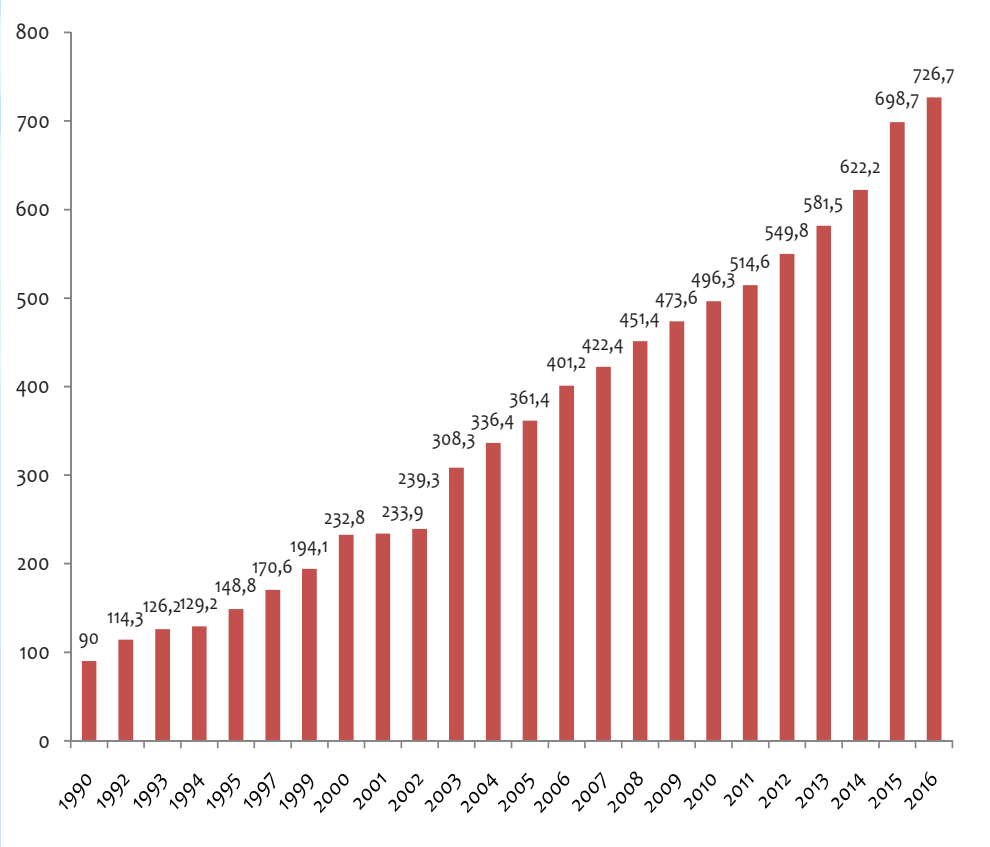

Fonte: Dados do Ministério da Justiça. A partir de 2005, dados do Infopen Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, 2016.

Nesse contexto, o encarceramento em massa como possível caminho para o combate da criminalidade não vem se mostrando efetivo. E mais, conforme analisaremos a seguir, da forma como está sendo conduzido, o sistema penal acaba por agravar a situação que pretende remediar ao reforçar cada vez mais as desigualdades presentes no cenário nacional.

Primeiramente, conhecer a natureza dos tipos penais mais recorrentes entre a população carcerária é fundamental para se entender determinados padrões de seletividade punitiva do sistema penal. Conforme demonstrado no gráfico abaixo, prevalece no Brasil o encarceramento pelo crime de roubo (27,58%), seguido pelo de tráfico de drogas (24,74%), homicídio (11,27%) e furto (8,63%). Merece destaque ainda o baixo número de encarceramentos por crimes contra a administração pública: apenas 1,46% das ocorrências. Dessa forma, considerando o vasto rol desses crimes - que inclui, entre outros, corrupção ativa e passiva, sonegação fiscal, contrabando, evasão de divisas, lavagem de dinheiro e crimes ambientais - e a alta incidência deles no país, os dados demonstram a escolha no foco do aparato repressivo do Estado no combate aos crimes contra o patrimônio e de tráfico de substâncias ilícitas, o que gera mais presos de estratos sociais mais marginalizados.

Gráfico 10: Tipos penais mais recorrentes (%)

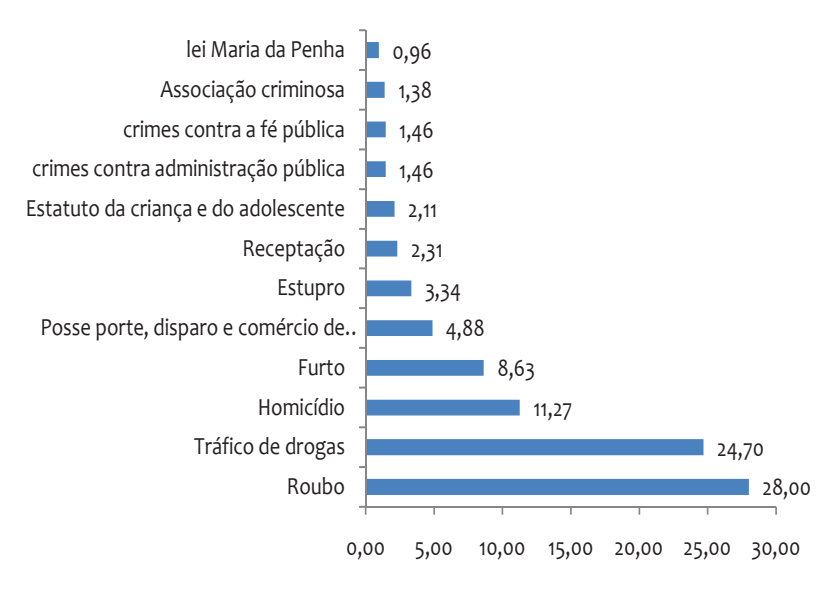

Fonte: Banco Nacional de Monitoramento de Prisões 2.0/CNJ- agosto de 2018.

Ademais, a política brasileira de combate às drogas, reformada com a promulgação da Lei nº 11.343/06, reforçou o caráter seletivo do sistema penal ao conceder discricionariedade aos juízes para o enquadramento de apreensões de drogas como crime de uso (não passível de pena de prisão) ou tráfico. Nesse contexto, o art. 28, §2º, da Lei de Drogas, ao prever que "para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente", abre margem à subjetividade e ao grande encarceramento de jovens negros, comumente estigmatizados como criminosos.

Como resultado da escolha do foco da repressão do Estado, os dados relativos ao perfil do preso no Brasil acompanham a descrição das classes mais marginalizadas socialmente. Assim, um total de 54,96% dos presos são classificados como pretos ou pardos; a maioria são jovens, de modo que mais da metade da população carcerária registrada tem até 29 anos de idade (30,52% têm entre 18 e 24 anos, e 23,39%, entre 25 e 29 anos) e possui baixa escolaridade (84,93% dos detentos não concluiu o ensino médio).

Nesse cenário, o encarceramento em massa de jovens, negros e com baixa escolaridade não apenas reflete a desigualdade social do país, mas a reforça, tendo em vista que a segregação dos detentos, combinada à situação degradante das unidades prisionais, afasta-os da possibilidade de melhorias educacionais, ofertas de emprego, além de todo o estigma decorrente de ser um ex-presidiário no Brasil. Ainda, considerando que grande parte dos presos cumpre penas por crimes não violentos, a inserção nos presídios pode culminar no contato com detentos de maior periculosidade e na formação de facções criminosas.

Outro ponto relevante para o debate sobre a população carcerária no Brasil diz

respeito à natureza jurídica das prisões penais. Segundo dados do Relatório do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP), elaborado pelo CNJ, a maioria dos presos não possuem sentença condenatória transitada em julgado, sendo que 40,14% não possuem condenação em primeiro grau de jurisdição, e 24,72% são condenados em execução provisória, (quando já existe ao menos um pronunciamento judicial sobre a necessidade de imposição de pena), restando apenas 35,15% dos presos condenados em execução definitiva.

Essa tendência exacerbada a prisões sem condenação mostra-se comum em países sub-desenvolvidos ou em desenvolvimento, a exemplo do Paraguai (78% da população carcerária presa provisoriamente, segundo dados da ONU), Bolívia (60%) e México (41%). Podem ser apontadas como causas do problema a morosidade e a cultura punitivista do poder Judiciário, que visa muitas vezes atender aos anseios populares por respostas do sistema penal. Além disso, no Brasil, o fator da discricionariedade da lei novamente influencia o problema, visto que o Código de Processo Penal prevê a possibilidade da ocorrência de prisão preventiva para a "garantia da ordem pública", termo genérico que abre espaço a interpretações subjetivas diversas.

No tocante ao cenário mineiro, dados do relatório do BNMP apontam para o fato de que o estado figura como o terceiro lugar em número absoluto de pessoas privadas de liberdade, com 9,74% dos presos do Brasil (58.664 detentos), além de taxa de encarceramento de 277,77 por cem mil habitantes, a 14ª maior do país. Desse total, 50,73% têm condenação definitiva, 17,02% são presos condenados em execução provisória e 32,24% não possuem condenação. Assim, em relação à natureza jurídica das prisões penais, Minas Gerais aparece em situação mais favorável se comparada à porcentagem brasileira de presos provisórios, embora o número ainda esteja longe de ser satisfatório. Contudo, quando analisado o número de mortos em unidades prisionais, o estado apresenta a marca de 12 mortos entre os 109 registrados no Brasil e ocupa o terceiro lugar no país.

Por sua vez, no cenário nacional, além das desigualdades raciais e de escolaridade, as desigualdades de gênero também são refletidas e reforçadas no sistema carcerário. No que diz respeito ao aprisionamento feminino, o relatório do Infopen Mulheres 2016 aponta para o crescimento alarmante do número de detentas no Brasil. O país variou sua taxa de encarceramento em 455% entre 2000 e 2016: passou de 5,6 para 42,4 o número de presas a cada mil habitantes. O aumento é bastante superior ao alcançado pelos outros quatro países com maior população prisional feminina do mundo, conforme o gráfico:

Gráfico 11: Variação da taxa de aprisionamento entre 2000 e 2016 nos 5 países com maior população prisional feminina do mundo.

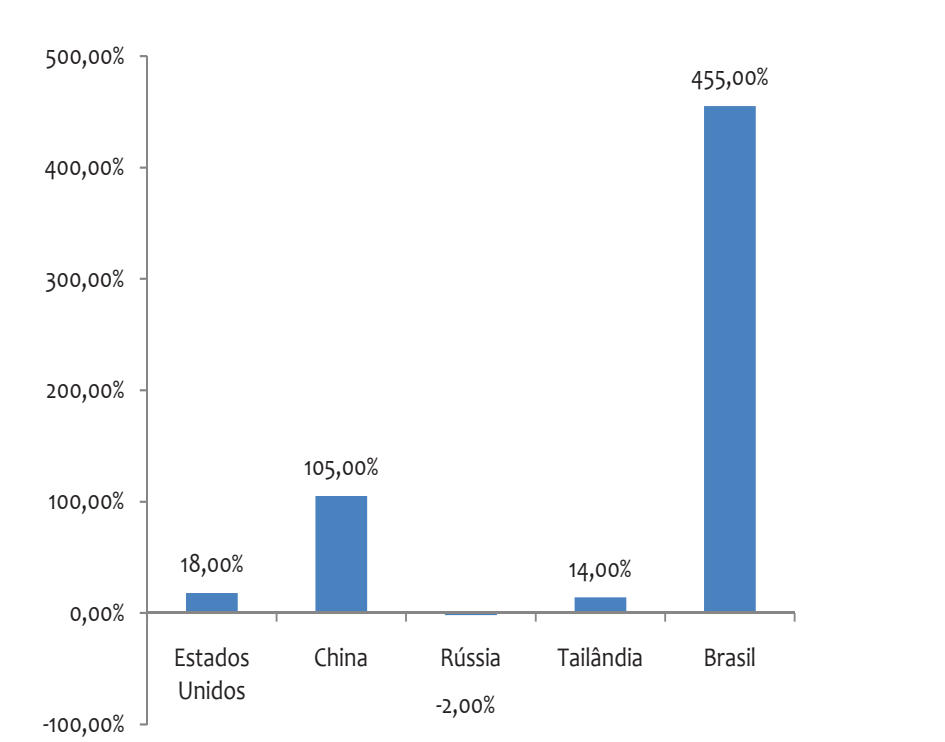

Fonte: Infopen Mulheres 2016, com base em dados do World Prision Brief e do World Female Imprisonment quarta ed.,Institute for Criminal Policy Research.

E é relevante notar que esse aumento relaciona-se a uma peculiaridade do encarceramento feminino: diferentemente do padrão nacional, a maioria das mulheres encontram-se presas pelo crime de tráfico de drogas (62%; 24,74% é a proporção no país), seguida pelo de roubo (11%) e de furto (9%). Segundo Cortina (2015), a feminização da pobreza é o fator determinante para o ingresso de mulheres no tráfico. Assim, à medida que os dados estatísticos apontam para o crescimento do número de mulheres como pessoas de referências nos lares brasileiros, como únicas responsáveis pelo sustento de famílias monoparentais, o tráfico cada vez mais se apresenta como alternativa viável de ampliação da renda para as mulheres em situação de vulnerabilidade e privação de direitos, ao permitir o trabalho em casa, aliado ao cuidado dos filhos. Essa tese é consistente com os dados sobre o perfil das mulheres presas no Brasil, em sua maioria jovens e com baixa escolaridade, 74% têm filhos e 62% são solteiras (Infopen Mulheres 2016).

Sob outra análise, estudo realizado por Daniela Tiffany Prado de Carvalho (2014) relaciona o envolvimento das mulheres no tráfico à influência exercida por namorados e maridos do meio criminoso. Elas acabam por cumprir pena em decorrência de funções de menor importância, como a de empacotadoras. Ademais, devem ser consideradas as prisões do público feminino efetuadas sem a devida comprovação, ocorridas muitas vezes em razão de a mulher dividir a casa com o parceiro que a utiliza para armazenar drogas, ação também enquadrada como tráfico de substâncias ilícitas.

Ainda de acordo com dados do Infopen Mulheres 2016, ao ingressarem no sistema prisional, as mulheres enfrentam outros problemas além daqueles impostos aos homens. Assim, o número de visitas às presidiárias é menor, como efeito do abandono dos parceiros e da família (um homem privado de liberdade recebe cerca de 7,8 visitas por semestre, enquanto uma mulher apenas 5,9). Além disso, apenas 14% das unidades femininas contam com berçário para crianças de até 2 anos e 3% das unidades prisionais do país declaram possuir creches para crianças acima desta idade. Dessa forma, o encarceramento torna-se mais custoso e mais doloroso às mulheres, incluindo uma maior ruptura de vínculos familiares.

O Lobo do Homem?

Portanto, os dados ora analisados apontam que o perfil predominante entre as vítimas da violência coincide com aquele das pessoas que mais são presas no Brasil, sendo ele o de homens, jovens e negros, revelando a persistência da histórica discriminação racial no país. Também restou demonstrado que a polícia brasileira já é bastante repressiva e responsável por considerável percentual das mortes totais, sem que isso implique qualquer diminuição nos índices de violência que, pelo contrário, seguem aumentando no Brasil. Além disso, foi possível verificar que normas que restringem o uso de armas de fogo, tal como o Estatuto do Desarmamento, evitam consideravelmente o aumento de mortes no país. Por fim, vimos que o Brasil pode ser considerado o país da impunidade apenas para determinados tipo de crime, em especial aqueles cometidos contra a Administração Pública, como violações ao fisco, ao meio ambiente e ao erário em geral, visto que para crimes como o tráfico e o roubo a repressão é bastante elevada, culminando no encarceramento em massa de camadas sociais mais marginalizadas. Quando o país não distribui dignidade e oportunidade para todos os cidadãos, não há possibilidade de convivência harmoniosa. E na guerra de todos contra todos não há vencedores, mas os mais vulneráveis são sempre os maiores perdedores.

Bibliografia

Banco Mundial. Homicídios Intencionais, 2016. Disponível em: https://datos.bancomundial.org/indicador/vc.ihr.psrc.p5.

CARVALHO, Daniela Tiffany Prado de. Nas entrefalhas da linha-vida: experiências de gênero, opressões e liberdade em uma prisão feminina. 2014. Tese de Mestrado – Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em: http://www.fafich.ufmg.br/pospsicologia/wp-content/plugins/download-attachments/includes/download.php?id=1763. Acesso em: 2018.

Conselho Nacional de Justiça: "Relatório do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões". Disponível em: http://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario-e-execucao-penal/cadastro-nacional-de-presos-bnmp-2-0. Acesso em: 2018.

CORTINA, Monica Ovinski de Camargo. Mulheres e tráfico de drogas: aprisionamento e criminologia feminista. Revista de Estudos Feministas, Florianópolis, setembro-dezembro/2015. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/41765/30378. Acesso em: 2018.

DIAS, Maria Angélica De Salles Dias. Mortalidade por homicídios em áreas vulneráveis de Belo Horizonte, objeto de intervenções urbanas e sociais do Projeto Vila Viva: uma análise comparativa. 2019. Tese de Doutorado – Universidade Federal de Minas Gerais.

Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais; ONU Mulheres; Organização Pan-Americana da Saúde; Secretaria Especial de Políticas para Mulheres: "Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil". Disponível em: https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em: 2018.

FBI: "Crime in the United States 2017". Disponível em: https://ucr.fbi.gov/crime-in-the-u.s/2017/crime-in-the-u.s.-2017/topic-pages/violent-crime. Acesso em: 2018.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública: "Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018". Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica-2018/. Acesso em: 2018.

Ipea: "Atlas da Violência 2018". Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432. Acesso em: 2018.

_____: Nota Técnica nº 17 de 2016. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160405_nt_17_atlas_da_violencia_2016_finalizado.pdf. Acesso em: 2018.

Ministério da Justiça e da Segurança Pública – Departamento Penitenciário Nacional: "Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen Mulheres, 2018". Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf. Acesso em: 2018.

_____: " Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Atualização: junho de 2016". Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorio_2016_22-11.pdf. Acesso em: 2018.

United Nations Office on Drugs and Crime: "Statistics and data: Intentional Homicide Victims". Disponível em: https://dataunodc.un.org/es/node/504. Acesso em: 2018.

Small Arms Survey. "Small Arms Survey 2015". Disponível em: http://www.smallarmssurvey.org/publications/by-type/yearbook/small-arms-survey-2015.html.

Expediente

Observatório das Desigualdades

Parceria entre a Fundação João Pinheiro e o Conselho Regional de Economia - MG

Fundação João Pinheiro

Presidente:

Helger Marra

Vice-Presidente:

Mônica Bernardi

Escola de Governo

Diretora Geral: Maria Isabel Araújo Rodrigues

Corecon - MG

Presidente:

Paulo Roberto Paixão Bretas

Vice-Presidente:

Adriano Miglio

Gerente Executivo:

Marco Aurélio Loureiro

Equipe do Observatório das Desigualdades

Coordenação:

Bruno Lazzarotti Diniz Costa e Mauro César da Silveira

Orientação desta edição:

Leticia Godinho de Sousa

Pesquisadores assistentes:

Luísa Filizzola Costa Lima e Guilherme Felliphe Pereira Reis

Arte e diagramação:

Assessoria de Comunicação Social

Heitor Vasconcelos